



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública a remoção de veículos apreendidos pela Polícia Civil que se encontram abandonados nas ruas Travessa Júlio Wippel, Rua David Adão Schmitt e Rua Paraguai, localidade de Nova Brasília, bairro Barra do Rio, no município de Itajaí-SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- chegaram ao Gabinete denúncias da comunidade local informando a existência de diversos veículos apreendidos pela Polícia Civil que permanecem há longo tempo abandonados nas vias públicas mencionadas;

- não há, conforme relatos, convênio vigente entre o poder público estadual e empresas privadas para o depósito regular de veículos apreendidos no município de Itajaí;

- muitos desses veículos encontram-se em condições precárias, podendo acumular água parada e, conseqüentemente, tornarem-se criadouros do mosquito transmissor da dengue e do vírus Zika; e

- os veículos abandonados estão ainda comprometendo o uso do espaço público, dificultando o estacionamento de veículos de moradores e comerciantes locais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a remoção de veículos apreendidos pela Polícia Civil que se encontram abandonados nas ruas Travessa Júlio Wippel, Rua David Adão Schmitt e Rua Paraguai, localidade de Nova Brasília, bairro Barra do Rio, no município de Itajaí-SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 08/05/2025, às 09:18.
